



PORTARIA N° 4005/2025

Dispõe sobre alteração de horário de funcionamento presencial das secretarias administrativa e acadêmica da Faculdade de Direito em função do recesso de final de ano.

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

- a. a Portaria GAB/FURG N° 132 de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre o funcionamento administrativo e acadêmico em todos os *campi* da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, durante o recesso para comemoração das festas de final de ano; e
- b. o dimensionamento da força de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, durante os dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, o atendimento das secretarias administrativa e acadêmica da Faculdade de Direito. Nos referidos dias de trabalho as atividades serão realizadas de maneira remota, em conformidade com o Programa de Gestão e Teletrabalho da FaDir, homologado pela Portaria Normativa GAB/FURG nº 46/2023 - Processo 23116.008162/2023-99 - e as demandas serão atendidas pelos canais de atendimento divulgados na página da FaDir (<https://direito.furg.br/a-faculdade-de-direito>).

Parágrafo único. Durante o período mencionado no caput, os/as servidores/as e os/as estagiários/as administrativos/as, de forma alternada entre seus pares, desempenharão suas atividades em regime de sobreaviso, conforme escala anexa.

Art. 2º Nos dias 26 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026, o trabalho será realizado de forma remota, conforme § 2º do Art. 2º da Portaria GAB/FURG N° 132 de 12 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 18 de dezembro de 2025

ELISA GIROTTI CELMER

Diretora da FaDir



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Girotti Celmer, Servidor(a)**, em 18/12/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0529550** e o código CRC **D0B16AA5**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.020193/2025-80

SEI nº 0529550

Escala Sobreaviso Final de Ano - TAEs		
Horário / Dia	22/12 (segunda-feira)	23/12 (terça-feira)
8h - 12h	Rita	Antonio
Horário / Dia	29/12 (segunda-feira)	30/12 (terça-feira)
8h - 12h	Deise	Elisângela

Escala Sobreaviso Final de Ano - Estagiárias		
Horário / Dia	22/12 (segunda-feira)	23/12 (terça-feira)
8h - 12h	Gabrielle	Caroline
Horário / Dia	29/12 (segunda-feira)	30/12 (terça-feira)
8h - 12h	Yasmim	Ana Paula